

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA CHAMADA PÚBLICA 001/2019

Processo	500/2019 - ANEXO XX	
Proposta	SEMANARA 19: MILLENNIALS	
Proponente	SEASC	

XV. DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO	NOTA
 Originalidade/Inovação da proposta – Critérios de Mérito – nota máxima 1,0: a) Propostas inéditas serão analisadas pelos aspectos de originalidade e de pertinem relação ao Edital; b) Propostas com histórico de realização serão avaliadas pela relevância das inova 	10
 Di. Clareza na apresentação e capacidade operacional da proposta – nota máxima a) As propostas serão avaliadas por sua qualidade na apresentação; b) Será considerada a exequibilidade e aspectos técnico-operacionais; c) Será avaliada a clareza na exposição dos objetivos, a coerência do cronograr execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação. 	18
 III. Qualidade das contrapartidas – nota máxima 3,0: a) Serão avaliados os métodos de divulgação e o potencial de resultado p divulgação do CAU/RS para Arquitetos e Urbanistas e para a sociedade do Estado o Grande do Sul; b) A exequibilidade das propostas de atividades a serem desenvolvidas 	Q18
IV. A relevância da proposta que promova o fortalecimento da Arquitet Urbanismo – nota máxima 4,0: a) Potencial da proposta para a produção e difusão do conhecimento parquitetura e Urbanismo no Estado do Rio Grande do Sul; b) A relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da Arquite Urbanismo no Estado do Rio Grande do Sul; c) Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profit da Arquitetura e Urbanismo no Estado do Rio Grande do Sul; d) Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional no do Rio Grande do Sul; e) Promoção, articulação e fortalecimento das pessoas jurídicas de Arquite	etura e issional Estado
Urbanismo no Estado do Rio Grande do Sul. OBSERVAÇÕES	TOTAL
OBSERVAÇUES	9,4